Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 - nº 1766 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 25/02/2016 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 - Centro - Atibaia - SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia - 3º quadrimestre de 2.015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Fevereiro de 2.016.

- Marcia Helena Ruttul Aguirra -
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 23 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 - Centro, -Audiência Pública da Saúde-, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2016.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Secretário Executivo

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de março de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre o Plano Diretor 2016-2026, tendo em vista revisão do Plano Diretor em vigência desde outubro de 2006. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André Piccoli Agatte, Secretário - Jaime dos Santos, Assistente - Patrícia Peçanha Ferreira. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 - centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de março de 2016, quinta-feira, das 17h00 às 19h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Reorganização Viária do Jardim Santa Helena, na região da Alameda Profº Lucas Nogueira Garcêz, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth – Diretor do Departamento de Transportes. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
PROCESSO Nº 42.479/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de responsabilidade técnica zoo-sanitária, para eventos de concentração animal, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 29 de Fevereiro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento

Poder Executivo

de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 18.222/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit uniforme, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 032/2016 esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso, resolve REDESIGNAR nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia 29/02/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 29/02/2016 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de Fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1.469/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamento – lista 02/2016, destinado ao atendimento de paciente, conforme determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 01 (R$ 1.418,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1313/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP envasado em botijão de 13 kg, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 81 e 82 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de fevereiro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 39.631/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 271/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP, para os lotes 01 (R$ 23,90) e 05 (R$ 12,00); LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 02 (R$ 19,50); GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP, para os lotes 03 (R$ 2,92) e 06 (R$ 3,24); MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 04 (R$ 4,35); COMERCIAL GORDES LTDA EPP, para o lote 07 (R$ 1,72); AIM COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA, para o lote 10 (R$ 22,98); Os lotes 08 e 09 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de fevereiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 13.875/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/15

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso das dependências do novo Terminal Rodoviário de Atibaia e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública pelo prazo de 30 (trinta) anos. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 345 dos autos, tendo em vista erro de grafia na data do ano mencionado. Assim sendo, onde se lê ano 2015, leia-se ano 2016. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 16 de fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 33.138/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, softwares de base, elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 413 dos autos, tendo em vista a omissão dos lotes fracassados no certame. Assim sendo, complemento a homologação da seguinte forma: Os lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19 e 22 foram FRACASSADOS; O lote 20 foi ANULADO. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 de fevereiro de 2.016

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de fevereiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

Poder Executivo

PROCESSO N.º 3.266/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/15

Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias da Saúde Bucal / Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando verba do Brasil Sem Miséria do Ministério da Saúde, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 16.233/12
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do PSF Cachoeira – Fase II – Atibaia/SP. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 17 de fevereiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 01.169/98 – 14º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 005/99 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Fernando Luiz Silveira – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 45.000,00 - Assinatura: 30/12/15.

Processo nº 43.671/14 – Tomada de Preços nº 002/15 - Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo n.º 052/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia Construções e Incorporadora Ltda EPP – Objeto: Retificação do nome da contratada – Assinatura: 16/02/16.

Processo nº 14.264/15 – Tomada de Preços nº 003/15 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 059/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia Construções e Incorporadora Ltda EPP – Objeto: Supressão no importe de 2,19% bem como alteração da Razão Social – Valor: R$ 14.273,66 – Assinatura: 16/02/16.

Processo nº 12.155/15 – Tomada de Preços nº 005/15 – Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo n.º 079/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia Construções e Incorporadora Ltda EPP – Objeto: Retificação do nome da contratada – Assinatura: 15/01/16.

Processo nº 37.436/13 – Pregão Presencial nº 124/13 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 004/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Amed Manutenção e Venda de Equipamentos Médicos e Laboratoriais Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 9,74% – Valor: R$ 9.621,60 – Assinatura: 28/01/16.

Secretaria de Administração, 16 de fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.709/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 07/2015, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2017).
Atibaia, 1º de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 082/16
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Curativo de hidrofibra - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - curativo/placa de hidrofibra, carboximetilcelulose sódica e prata; - recortável; - placa com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm; - estéril; - embalagem individual.
Marca: Curatec Silver IV
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 39.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/16
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.500
Descrição: Hidrogel 25gr - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel transparente, incolor e amorfo; - composição = água + alginato de cálcio + carboximetilcelulose (cmc) + propilenoglicol; - não estéril; apresentação no ato da entrega = embalagem com aproximadamente e não inferior a 25 gramas.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 14,97
Valor Total: R$ 52.395,00

Ata de Registro de Preços n.º 084/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.500
Descrição: Age - óleo dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: - composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas a e e + lecitina de soja + t.c.m.; - apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 2,30
Valor Total: R$ 8.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 085/16
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Curativo bota de unna - curativo composto indispensavelmente de gaze elástica com as seguintes especificações técnicas mínimas: - composto de óxido de zinco e substâncias emolientes (acácia, glicerina, óleo de rícino/castor e petrolato branco); - curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário_paciente; - dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mts.
Marca: Derma Cure Plus
Valor Unitário: R$ 13,50
Valor Total: R$ 40.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 086/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Curativo de espuma hidrocelular - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - curativo/placa de espuma hidrocelular/poliuretano; - placa não adesiva; - recortável; - placa com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm; - estéril; - embalagem

Poder Executivo

individual.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 6,99
Valor Total: R$ 5.592,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Placa de alginato - curativo com alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: - composto por fibras de tecido-não-tecido (tnt) derivadas de algas; - composto por ácidos glanurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em fibras; - dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 7,89
Valor Total: R$ 19.725,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Placa de carvão ativado - carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (tnt), impregnada por carvão ativado e prata (ag+); - dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 27,89
Valor Total: R$ 69.725,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/16
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Curativo maleável com prata - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - curativo em forma de placa maleável/flexível; - impregnado/revestido com prata iônica (concentração de prata não inferior a 30 ppm – parte por milhão); - efetividade/ação/liberação da prata no leito da ferida por período entre 2 a 4 dias; - ação antimicrobiana; - pouco aderente; - recortável; - placa com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm; - estéril; - embalagem individual.
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 56,00
Valor Total: R$ 44.800,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Filme semi permeável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - transparente; - elástico; - semi-permeável, aderente à superfícies secas; - dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 3,42
Valor Total: R$ 3.420,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/16
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Hidrogel 85gr - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel transparente, incolor e amorfo; - composição mínima = água + carboximetilcelulose (cmc); - não estéril; - apresentação no ato da entrega = embalagem com aproximadamente e não inferior a 85 gramas.
Marca: Helianto
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 27.000,00

PROCESSO N.º 32.889/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2017).
Atibaia, 1º de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 091/16
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Agua sanitaria galão 2 litros. Composição: água; hidróxido de sódio; hipoclorito de sódio; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. Produto a base de cloro. Constando no rótulo: n.º lote, data de fabricação, validade e autorização de func. M.S. - Anvisa. No rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. Embalagem Primária: em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 16.920,00

Lote: 27
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Sabão em pó caixa de 1 kg. Composição: agente anti-redepositante; àgua; alcalinizante; bentonita sódica; branqueador óptico; carga; coadjuvantes; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; contendo tensoativo biodegradável; corante; enzimas; fragrância; quelante; sequestrante; tensoativo aniônico. Obs. Constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de func./M.S.-Anvisa. Tipo de embalagem primária: caixa de papelão.
Marca: Assim
Valor Unitário: R$ 4,78
Valor Total: R$ 28.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 02
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 1.848
Descrição: Amaciante de roupas galão 2 litros. Composição: água; cloreto dialquil dimetil amônio; coadjuvantes; conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona); diluente; emulsão de silicone; fragrância; pigmento. Estado físico: líquido - cor: azul constando na embalagem: certificado do registro no MS e Anvisa, data de fabricação/validade/nº lote.
Marca: Desomax
Valor Unitário: R$ 3,16
Valor Total: R$ 5.839,68

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Pedra sanitária. Pedra sanitária com suporte. Composição: dodecil benzeno, sulfato de sódio, sulfanato de sódio, glicerina, perfume e corante. Peso mínimo: 30 gramas. Tipo De embalagem: caixa de papelão. Produto notificado na Anvisa/ministério da saúde.
Marca: Sany
Valor Unitário: R$ 0,85
Valor Total: R$ 425,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/16
Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Balde plástico com capacidade de 15 litros com alça de alumínio.
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 3,29
R$ 658,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 4,89
Valor Total: R$ 733,50

Lote: 08
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 3.036
Descrição: Desinfetante essencia floral - galão de 2 litros. Composição: água; cloreto de alquil dimetil benzil amônio; conservante; copolímero acrílico; corante; fragrância; tensoativo não iônico; princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. Obs. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa.
Marca: Bufalo
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 10.322,40

Lote: 09
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 7.200

Poder Executivo

Descrição: Desinfetante perfumado frasco 500ml. Composição: água; conservante; corante; corretores de ph; emulsificante; fragrância; ingrediente ativo: óleo de pinho; sequestrante; solvente. Ingrediente ativo: 0,9% de o-benzil p-clorofenol. Constando na embalagem: certificação do registro no MS e Anvisa, data de fabricação/validade/nº do lote.
Marca: Pinho Bril
Valor Unitário: R$ 2,48
Valor Total: R$ 17.856,00

Lote: 11
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 19.704
Descrição: Detergente líquido neutro - frasco 500 ml. Emabalados e frascos plástico de 500ml. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, fragância, espessante, corante e água, podendo conter glicerina.Componente Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Testado dermatologicamente. Obs. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autoriz. de funcion. do M.S. e Anvisa.
Marca: Limpol
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 25.615,20

Lote: 33
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.296
Descrição: Sapólio em pó frasco com 300 g. Composição: agente abrasivo; agente de branqueamento; alcalinizante; componente ativo: dicloroisocianurato de sódio; contém tensoativo biodegradável; fragrância; linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de func. no M.S. - Anvisa.
Marca: Radium
Valor Unitário: R$ 2,56
Valor Total: R$ 3.317,76

Ata de Registro de Preços n.º 094/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30 litros
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 9,84
Valor Total: R$ 1.180,80

Lote: 07
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) galão 5 litros. Composição química: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Produto à base de cloro. Teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. - constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no MS e Anvisa. Obs. Validade: 6 meses da data de fabricação.
Marca: Deep Wash
Valor Unitário: R$ 8,80
Valor Total: R$ 8.800,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Dispenser para bobina de pano multiuso. Dispenser para rolo de pano multiuso de 30 metros. Medidas: 33 cm de largura. Produzido em material pintado. Acompanhado do kit para fixação
Marca: Lintech
Valor Unitário: R$ 57,70
Valor Total: R$ 3.462,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Escova para lavar roupas. Escova oval para lavar, uso no tanque. Base em madeira, com cerdas de nylon, resistente
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 1,47
Valor Total: R$ 441,00

Lote: 14
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Esponja de aço. Pacote 08 unidades - peso: 60g - fios de aços finos e macios.
Marca: Showbrill
Valor Unitário: R$ 0,56
Valor Total: R$ 1.120,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Flanela branca 28 x 38 cm. Obs. Em tecido 100% algodão - dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Marca: Panobom
Valor Unitário: R$ 0,65
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 16
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Fósforo. Pacote com 10 caixas - 400 palitos. Composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 1.920,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros. Cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm, largura: 320 mm, profundidade: 280 mm
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 21,60
Valor Total: R$ 2.160,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Pá de lixo plástico. Com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho - 60 cm
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 2,09
Valor Total: R$ 313,50

Lote: 24
Unidade: DZ
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Prendedor de roupas. Resistente, em madeira. Embalagem contendo 12 unidades
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 49,50

Lote: 25
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.152
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000 ml. Removedor sem cheiro. Composição: hidrocarboneto alifático, podendoconter essência. Constando na embalagem: lote; data de fabricação; data de validade ; registro no M.S. e Anvisa.
Marca: Bufalo
Valor Unitário: R$ 13,39
Valor Total: R$ 15.425,28

Lote: 28
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Sabonete líquido perfumado - galão 5 litros. Composição: ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida dea, diestearato de glicol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água. Essência: erva doce - cor: verde perolizado - textura: líquido cremoso formato: galão de 5 litros obs. Constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, e lote, com registro na Anvisa e M.S.
Marca: Detax
Valor Unitário: R$ 10,20
Valor Total: R$ 18.360,00

Lote: 31
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Saco para lixo preto 200 L. Resistente. Tamanho mínimo: 90cm de boca x 110cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 10kg.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 66,17
Valor Total: R$ 66.170,00

Lote: 32
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Saco para lixo preto 40 L. Resistente, medindo 60cm x 60cm, pacote com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2,600 kg.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 17.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 095/16
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200

Poder Executivo

Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante capacidade de 14litros. Etiqueta com as informações constando na embalagem. Cor: preta.
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 2.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 096/16
Empresa: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

Lote: 10
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.512
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: água, anti-oxidante, coadjuvantes, emulsificante, fragrância, preservante, propelentes. Fr. de 360ml/293,6g. Obs. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autoriz. de funcion. do M.S. e Anvisa.
Marca: Glade
Valor Unitário: R$ 8,40
Valor Total: R$ 12.700,80

Lote: 17
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 9.072
Descrição: Limpador instantâneo multiuso - frasco de 500 ml. Composição: água; alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. Obs. Data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa constando na embalagem
Marca: Facilit
Valor Unitário: R$ 1,28
Valor Total: R$ 11.612,16

Ata de Registro de Preços n.º 097/16
Empresa: LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros. Cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm, largura: 405 mm, profundidade: 340 mm
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 35,99
Valor Total: R$ 5.398,50

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.008
Descrição: Lustra móveis frasco de 200 ml. Composição: água; alcalinizantes; cera microcristalina; conservante; espessante; fragrância; óleo parafinico; silicone; solvente alifático; tensoativos não-iônicos. Constando na embalagem: lote, data de fabricação , data de validade e autorização de func. no M.S. e Anvisa
Marca: Audax
Valor Unitário: R$ 1,74
Valor Total: R$ 1.753,92

Lote: 22
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 118.272
Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m. Cor: branca textura: folha dupla alta qualidade – gofrado gramatura: 32 a 34 g/m2 matéria prima: celulose (100% virgem) formato: rolos picotados medidas : 50 metros x 10 cm. Peso bruto mínimo do pct c/ 04 rls.- 0,704 g embalagem: fd. plástico c/ 64 rolos (16 x 04). Apresentar ficha técnica do produto.
Marca: Duetto
Valor Unitário: R$ 1,27
Valor Total: R$ 150.205,44

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Rodo plástico duplo 40 cm. Rodo com borracha dupla, base de plástico, resistente, comprimento 50 cm x 03 cm de largura e 02 mm de espessura; 4 pontos de fixação na base. Cabo inclinado feito em madeira revestida, comprimento mínimo de 120 cm.
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 2,95
Valor Total: R$ 1.770,00

Ata de Registro de Preços n.º 098/16
Empresa: LAUREEN ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI – EPP

Lote: 29
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros. Descrição: cor branco leitoso, - capacidade de 100 litros. Nas med. de 75 x 105 cm. - pct. C/ 100 un. - obs. Com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante, nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material a ser recolhido - sem sanfona - reforçado - produto normatizado com os padrões da A.B.N.T
Marca: Luis Andre Forest
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 3.480,00

PROCESSO N.º 36.983/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras, tábuas, carrinhos de mão e cordas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2017).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 101/16
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Carrinho de mão – obs. Com braço metálico e caçamba metálica funda de 0,45 mm – (chapa 26) – capacidade: 90 litros; peso 9,20 kg; dimensões: (l x a x p) 59 x 62 x 148 cm – reforçado com pneu e câmara 350/8 – obs. Entregar montado;
Valor Unitário: R$ 124,00
Valor Total: R$ 2.480,00

Item: 03
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Corda – obs. De polyester, trançada, diâmetro: 10 mm;
Valor Unitário: R$ 0,92
Valor Total: R$ 920,00

Item: 04
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Ripa: obs. 1- madeira da éspécie peroba do norte – seção transv. 5 x 1,5 cm – madeira bruta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 2,38
Valor Total: R$ 2.380,00

Item: 05
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Ripa: obs. 1; - madeira da espécie peroba do norte – seção transv. 5 x 2,5 cm – madeira bruta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 2,15
Valor Total: R$ 2.150,00

Item: 06
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sarrafo aparelhado – obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,20 x 10,00 cm – madeira aparelhada; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 4,92
Valor Total: R$ 4.920,00

Item: 07
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sarrafo aparelhado – obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,20 x 5,00 cm – madeira aparelhada; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 2,65
Valor Total: R$ 2.650,00

Item: 08
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sarrafo de madeira bruta – obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 7,00 cm – madeira bruta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 3,15
Valor Total: R$ 3.150,00

Item: 09
Unidade: MT

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sarrafo de madeira bruta – obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 10,00 cm – madeira bruta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 4,20
Valor Total: R$ 4.200,00

Item: 10
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sarrafo de madeira bruta – obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 5,00 cm – madeira bruta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 11
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Tábua de madeira aparelhada – obs. Tábua de madeira com corte aparelhada – espécie de madeira cedrinho – medidas: 2,5 cm de espessura x 15 cm de largura; madeira buta; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 7.900,00

Item: 13
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Tábua de madeira bruta– obs. Tábua de madeira com corte bruto, espécie de madeira cedrinho – medidas: 2,5 cm de espessura x 15 cm de largura; obs. 2 – as medidas das peças serão definidas no ato da solicitação de compras;
Valor Unitário: R$ 6,20
Valor Total: R$ 6.200,00

PROCESSO N.º 39.317/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bolsa intestinal drenável, destinado ao atendimento de pacientes, conforme Determinação Judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/02/2017).
Atibaia, 15 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 118/16
Empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Bolsa intestinal drenável, 2 peças, opaca, base de resina sintética, adesivo microporoso, fng de 57 mm, pressão abdominal, da marca Convatec, para cumprimento de mandado judicial.
Marca: Sur-Fit Plus / Convatec
Valor Unitário: R$ 58,42
Valor Total: R$ 11.684,00

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2016 – DFT
O.S – 002/2015

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização Tributos, nos termos dos artigos 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, NOTIFICA o contribuinte **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS CARPE DIEM LTDA** (CNPJ/MF Nº 10.780.608/0001-30 e Insc. Municipal: 35.104 – para que tome ciência da Notificação para apresentação de documentos fiscais que tramitam nesta divisão em face de sua pessoa, para que, no Prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, apresente a documentação abaixo indicada:

Período solicitado: jan/2010 a dez/2014

– Livros dos Serviços Prestados modelo 51 (assinados e devidamente encadernados), só até 07/03/2012, pois a partir de 08/03/2012 já é NF eletrônica;

– Talões de Serviços Prestados até a última NF de serviço autorizada nº 350;

– Guias de ISSQN pagas das competências 01/2010 a 12/2014;

– Livro dos Serviços Tomados. (caso não tenha tomado serviços, fazer Declaração que não tomou serviços no período.);

– Cópia das Folhas de Pagamento (autônomos e funcionários registrados);

– Cópia dos Contratos de Serviços prestados;

– Cópia dos comprovantes das despesas de consumo: Luz, Água, telefone, gás;

– Relação da compra de Mercadorias (Por Fornecedor) Ex.: Data - nº NF - Fornecedor;

– Livro Diário e razão ou Livro Caixa;

– Declarar a quantidade de cômodos da dependência da empresa e a capacidade máxima de pacientes do estabelecimento.

Fica o contribuinte notificado que o não atendimento desta no prazo estipulado acarretará na aplicação das sanções previstas no artigo 222, item 3 alínea "g" e estará sujeito ao arbitramento do movimento econômico, conforme preceitua o artigo 79 do CTM-Atibaia - LC 412/2003 e LC 676/2014.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP
Tel.(011)4414-2723 - (e-mail): efrias@atibaia.sp.gov.br

Eldo Buarque Frias
Fiscal de Tributos
matr. 08654

José Eduardo Teixeira
Ger. da Div de Fisc.de Tributos
matr.08537

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.833/2014. Sessão Pública de Publicidade nº 007/2015. Objeto: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública, objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 50 mil revistas, com 16 páginas, sendo: 1 lâmina impressa no formato de 300x420 a 4x4 cores, papel 90grs, com 2 grampos, dobra simples ao meio, entregue empacotado, com proposta classificada diante o menor preço do fornecedor – LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 00.356.213/0001-50. **COMUNICA-SE.** Diante da modificação do objeto, por razões de adequação do conteúdo, a comissão de acompanhamento da execução contratual de publicidade torna público o **CANCELAMENTO** da presente sessão pública.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de fevereiro de 2016.

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

Renato Borges Russomanno – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO
Assessora de Gestão e Controle

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**,

Poder Executivo

por meio da **Secretaria de Comunicação** juntamente com **a Secretaria de Turismo**, torna público, a quem possa interessar, este edital de Chamamento Público objetivando uma parceria com empresa interessada em patrocinar a premiação do 2° Concurso Fotográfico "Olhares Sobre Atibaia", sob as condições abaixo discriminadas:

1. OBJETO: Convidar o maior número de entidades, empresas e ou pessoas do município de Atibaia e região interessadas em patrocinar/ apoiar a divulgação, realização e a premiação do 2º Concurso Fotográfico "Olhares Sobre Atibaia".

2. DO PATROCÍNIO: Serão aceitos patrocínios na forma de bens destinados à premiação dos melhores classificados

2.1. A manifestação de interesse, com apresentação das propostas, deverá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Comunicação, à Avenida da Saudade, 252 – Centro - Atibaia, até às 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2016.

2.2. O patrocínio se dará em troca da premiação, sendo uma câmera fotográfica EOS Rebel T5 18-55 III, da marca Canon, ou similar para o primeiro colocado; Uma câmera fotográfica DSC – W800B, da marca Sony, ou similar para o segundo colocado; E uma câmera fotográfica Powershot ELPH 135, da marca Canon, ou similar para o terceiro colocado.
Além dos prêmios, fica a empresa responsável pela impressão/exposição digital das fotos classificadas nas três primeiras colocações em locais de grande circulação a serem definidos ao término do concurso.

2.3. O patrocinador não receberá qualquer pagamento em espécie por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do patrocínio, a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital.

2.4. Compete às Secretarias de Comunicação e Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia a elaboração do layout gráfico, dos eventuais textos e gravuras que comporão o material de divulgação dos eventos.

2.5. Serão aceitas todas as propostas que atendam as exigências deste edital, com os patrocinadores podendo divulgar suas logomarcas, produtos ou serviços nos locais de realização dos eventos em no máximo 20% (vinte por cento) do espaço, quando se tratar de material impresso.
3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Não poderão participar interessados que comercializem material considerado pornográfico, ou com manifestações político-partidárias, religiosas e atentatórias à moral e os bons costumes ou com propostas de divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar cópia atualizada do CNPJ.

5. DA EXCLUSÃO: Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

Atibaia, 15 de fevereiro de 2015.

Viviane Cocco
Secretária de Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT
RESOLUÇÃO nº 01/2016-COMPOCAT

O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 696 de 07 de novembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público a composição da Mesa Diretora do COMPOCAT composta pelo seu Presidente e Diretor Executivo - Eleitos;

Art. 2º Fica registrado a composição da Mesa Diretora do COMPOCAT composta pelos seguintes conselheiros Eleitos:

I - Sr. Márcio Emílio Zago - Presidente;

II – Sra. Maria Aparecida Godoi - Diretor Executivo;

Art. 3º Fica registrada na ATA da 3ª (terceira) sessão ordinária que foi realizada em 01 de fevereiro de 2016, às 19H00MIN, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, a composição da Mesa Diretora do COMPOCAT composta pelo Presidente e Diretor Executivo - Eleitos;

Publique-se.

Atibaia, 06 de fevereiro de 2016.

Márcio Emílio Zago
PRESIDENTE do COMPOCAT

Maria Aparecida Godoi
Diretor Executivo do COMPOCAT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atibaia, 16 de Fevereiro de 2016.
Ato decisório nº 01/2016

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Aline Domingues Beckmann, RG nº 28.146.917-9, nos cargos de Diretor de Escola na unidade EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa e Professor na E.E. Padre Mateus Nunes de Siqueira, ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de Fevereiro de 2016.
Ato decisório nº 02/2016

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ciderlene Cristina Silva Reis, RG nº 25.707.589-7, nos cargos de Professora na unidade CEI Prof.ª Judith Graciano e Professora de Educação Básica II na E.E. "Carlos José Ribeiro", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA
Autuada: CLEUSA DE FREITAS SANT'ANNA
Referente ao Processo: 40.832/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1273

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do (AIAM) – MULTA - nº 1273, emitido em 15/02/16, nos termos da Lei Complementar 653/12, artigo 5º, inciso IV, cc. Artigo 15, § 2º, no valor de 1000 UVRM's – reincidência pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1236 - abandono de dois cães da raça *Pitbull* no imóvel sito na Estrada Planalto, nº 50 – Chácara Piratininga. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Av. Santana, 133 – Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Poder Executivo

Proc. nº 6032/2011

P O R T A R I A Nº 3.738-GP
de 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 7.768, de 28 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,*

Art. 1º *Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:*

I - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Renato Barreto Pacitti
Clayton Gomes Barboza Cavalcanti
Eduardo Orenstein Barreto Alvim
Luis Antônio Justo

II - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliete Devechiati
André Luis Elesbão Pedroso

III - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Ricardo Ydehara
Luiz Alberto Malta Priolli

IV - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Mário Sérgio Corradini
Almir Rodrigues Lupianhes

V - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edmilson Ribeiro Sepulveda
Cleber Alves dos Santos

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Messias Camilo dos Santos Junior
Cássia Novella Derneika

VII - SECRETARIA DE GOVERNO

Grace Stela Honorato Ribeiro
Camila Paes de Andrade

Art. 2º *A Comissão a que se refere o Art. 1º será presidida pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Meio Ambiente, alternadamente.*

Art. 3º *A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.*

Art. 4º *Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.345-GP, de 13 de agosto de 2013.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 37899/2014

P O R T A R I A Nº 3.739-GP
de 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI; 35, V, "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,* ***N O M E I A,*** *em substituição, membros da Comissão Municipal para monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a contar com a seguinte composição:*

MEMBRO COORDENADOR
Márcia Marciano

MEMBROS
Cláudia Martins Costa Mesquita
Leila Ingrid Cordeiro Coelho
Mara de Castro Valente
Adriana da Cruz de Moraes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, de 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc nº 6326/2016

P O R T A R I A Nº 3.740-GP
de 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013,* ***NOMEIA o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP -*** *no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:*

Louise Maria Prado Valente
Médica

Adilson de Andrade
Médico

Ana Cláudia Noto Cubakowic
Farmacêutica

Patricia Alexandra Silva Silveira
Enfermeira

Rafael Neves Miranda
Odontólogo

Edson Vizgaudis
Farmacêutico Bioquímico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc. nº 24.973/08

DECRETO Nº 7.863
de 15 de fevereiro de 2016

Regulamenta o artigo 35 da Lei Complementar nº 714, de 05 de agosto de 2015, que instituiu a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, quanto à forma de comunicação entre a Administração e os interessados.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º As comunicações expedidas pela

Poder Executivo

unidade competente da Administração, quando da apreciação de pedidos de licenciamento ou autorização para a realização de empreendimentos, e para a localização e o exercício de atividades, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar nº 714/2015, serão publicadas semanalmente na edição de sábado da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

§ 1º As comunicações de que trata o *caput* deste artigo serão identificadas pelos seguintes elementos:

a) número do processo administrativo que tem o pedido por objeto;

b) nome do requerente; e

c) nome do profissional técnico responsável pelo projeto, nos casos dos pedidos de licença ou autorização para realização ou reforma de empreendimento.

§ 2º Independentemente da veiculação pela Imprensa Oficial, o requerente, o responsável técnico ou, ainda, qualquer outra pessoa munida de autorização do requerente, conforme modelo que integra o Anexo deste Decreto, poderá tomar ciência da comunicação em contato direto com a unidade da Administração na qual tramita o pedido, retirando-a mediante a aposição de sua assinatura na documentação mantida no processo administrativo.

§ 3º No caso de retirada da comunicação por pessoa munida de autorização do requerente, a autorização passará a integrar a documentação do processo administrativo que tem o pedido por objeto.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 35 da Lei Complementar nº 714/2015 será contado a partir da data da publicação da comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.426, de 01 de abril de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, _____*[nome do(a) proprietário(a) ou resp. técnico]*_____, portador(a) do R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado(a) à _____*(endereço completo de quem autoriza)*_____, proprietário(a) do imóvel sito à _____*(endereço completo da obra/serviço)*_____, objeto do pedido de *(descrever o assunto do processo – construção, reforma, etc)*, no processo administrativo nº _____ junto à Prefeitura da Estância de Atibaia, **AUTORIZO** _____*(Nome da pessoa autorizada)*_____, portador(a) do R.G. nº _____, do C.P.F. nº _____, a tomar ciência e/ou retirar o comunicado expedido pela DAAPP – Divisão de Análise e Aprovação de Projetos Particulares, da Diretoria de Urbanismo, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, bem como retirar e juntar documentos em atendimento ao citado comunicado, em conformidade com as solicitações efetuadas pelos responsáveis pelas análises, até a sua total adequação às exigências da legislação vigente .

Atibaia/SP, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura de quem autoriza
(não necessário reconhecer firma)

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 7.864
de 15 de fevereiro de 2016

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: *Carolina Lara Soares*
Suplente: *Vanessa Aparecida Ferreira*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: *Roberta Rampinelis*
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Melina Giacomini Cardoso*
Suplente: *Patricia Borghi Brasilio de Lima*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: *Silvia Aparecida de Oliveira Campos*
Suplente: *Ivete Lourenço Leano*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: *Maurício da Silva Tenório*
Suplente: *João Batista Maria Leite*

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Marciano*
Suplente: *Adriana da Cruz de Moraes*

Titular: *Cláudia Martins Costa Mesquita*
Suplente: *Leila Ingrid Cordeiro Coelho*

Titular: *Mara de Castro Valente*
Suplente: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Ageu Hermes Moreira*
Suplente: *Nilza Aparecida Ramos Gevegi*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Lydia Maria Alves Olivieri*
Suplente: *Kátia Regina de Moraes*

Titular: ***Cristiane Marques Merissi***
Suplente*:* ***Fabiana Maria de Araújo Paulino***

Titular: Dolores de Andrade
Suplente: Shirlei Brasil dos Santos

Titular: *Cecília de Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Natália de Oliveira Katae*

Titular: *Gianmarco Bisaglia*
Suplente: *Eliane Tenório Cavalcante*

Titular: *Patricia Boscariol Feitosa*
Suplente: *Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titular: *Eliane Ugliano Da Silva*
Suplente: *Tânia da Silva Pereira*

Titular: *Odair Valeta*
Suplente: *Maria Ângela Graziano Magalhães*

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados

Poder Executivo

na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão (triênio de 2015 à 2018).

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 7.865
de 15 de fevereiro de 2016

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, para o biênio de 2014/2016, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo - Titular
Mara de Castro Valente - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Flavia Costa da Silva Pinto - Titular
Georgina Aparecida Pitoco Piniano - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues - Titular
Maria Lucia Nunes Serrano - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Lourdes Aparecida Pinzan - Titular
Dirce Koizumi Setsuko Matuoka - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Melina Giacomini Cardoso - Titular
Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kelly Cristina Filogonio Pedreira - Titular
Laércio Jesus de Souza- Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular
Danieli Aparecida de Campos Souza - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jaqueline Giraldi da Silva – Titular
Alfredo Francisco Reis Neto – Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves – Titular
Patrícia de Oliveira Ianda – Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Idário Antiqueira - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Eliane Ugliano da Silva – Titular
Maria Regilena do Prado – Suplente

Denise Passoni de Paula – Titular
Mirian Rodrigues – Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Yara Aparecida de Mendonça – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Vanderléa da Silva – Titular
Anna Catharina Pinheiro Biasini – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 7.866
de 16 de fevereiro de 2016

Nomeia, em substituição, os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

II – SECRETÁRIO

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA

Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO

Fabiane Cabral da Costa Santiago
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Lívio Antonio Giosa
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anderson Trofino
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DE SAÚDE

Mário Yassuo Inui
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fabiano Batista de Lima
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jaime Santos
SECRETARIA DE TURISMO

Cleber Centini Cassali
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Ernesto Carlos da Costa
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Márcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Willian Barboza da Silva
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

IV – MEMBROS PRESIDENTES DOS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Carlos Eduardo Mazzeu Gavião
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Cláudia Martins Costa Mesquita
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Romulo Kobori
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Raimundo da Rocha Brito
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Valéria Andrade Thomaz
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Luciana Maria Alves Pollydoro
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aryoswaldo Bonini Junior
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Fernando Lapa Neves
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Renato Batista Sozzi
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Francisco de Paiva e Silva Junior
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniel Borghi Filho
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Carolina Lara Soares
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Newton Moreira de Paula
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Andreia da Costa Tavares
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Márcio Emílio Zago
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMPOCAT

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO, OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Sidnei Galvão de Almeida França
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Marcelo Cáceres
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Jorge Matsuda
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Dirceu Aparecido de Oliveira
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Nelson Eduardo Giusti
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Eliana Zimbres Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Suzana Langona Cincoto Albertini
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

VII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Daniel Borghi Filho
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

Gilberto José Pacheco
AGÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNICIDADES

VIII – MEMBROS CONVIDADOS DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

José Roberto Tricoli
Omar Zigaib
Flávio Callegari

Art. 2º A função dos membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Os membros do CONCIDATI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.685-GP, de 21 de julho de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 16 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 - nº 1766 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Resolução SME e CME , nº 01 de 10-02-2016

A Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação estabelecem diretrizes para a organização curricular do ensino nas escolas municipais de Atibaia.

Considerando, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96, a necessidade de adequar as Matrizes Curriculares da Educação Básica às Diretrizes Nacionais e às metas da política educacional, resolve:

Artigo 1º - A organização curricular anual das escolas municipais que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral desenvolver-se-á em 200 (duzentos) dias letivos e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade semestral,100 (cem) dias letivos, com a carga horária estabelecida pela presente resolução.

Artigo 2º - A Educação Infantil passa a ser ensino obrigatório, para as idades de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, correspondentes ao Infantil 4 e Infantil 5, de acordo com a Lei nº 12.796/2013, com carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias.

Parágrafo único: A Educação Infantil contemplará os seguintes eixos de trabalho: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Movimento, Natureza e Sociedade, Música, Arte, Formação Pessoal e Social, com duração de aproximadamente 30 (trinta) minutos cada eixo devidamente organizados conforme Matriz Curricular para Educação Infantil (anexo I).

Artigo 3º - O Ensino Fundamental tem sua organização curricular desenvolvida em regime de progressão continuada, estruturada em 9 (nove) anos, constituída no Ensino Municipal por um segmento de ensino (Ciclo I – anos iniciais);

§ 1º - Ciclo I - anos iniciais, corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano, com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração aproximada de 55 (cinquenta e cinco minutos), intervalo de 30 minutos, totalizando 1.000 (mil) horas anuais, devidamente organizadas conforme Matriz Curricular para o Ensino Fundamental (anexo II).

§ 2º - A disciplina de Língua Portuguesa abrangerá também atividades de linguagem oral e escrita, produção textual, leitura, gramática e ortografia;

§ 3º - O Projeto Saber Mais/Inglês será desenvolvido na disciplina de Língua Portuguesa;

§ 4º - A disciplina de Ciências Humanas e da Natureza abrangerá História, Geografia e Ciências;

§ 5º - As aulas das disciplinas de Educação Física e de Arte, previstas na Matriz Curricular dos anos iniciais, deverão ser desenvolvidas com duas aulas semanais, por professor especialista ou pelo professor da classe, quando comprovada a inexistência ou ausência do especialista.

Artigo 4º - A organização curricular, a ser adotada nas escolas de Educação Integral, sustentada pelos princípios integradores dos diferentes conhecimentos, de forma contextualizada e interdisciplinar, fundamentar-se-á nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.

Parágrafo Único: A carga horária semanal de estudos e atividades pedagógicas das escolas de Educação Integral incluirá jornada diária de até 9 (nove) horas. O intervalo para o almoço será de no mínimo, 1 (uma) hora. Haverá ainda dois intervalos, um no turno da manhã de 30 (trinta) minutos e outro no turno da tarde, de 20 (vinte) minutos, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) horas anuais, devidamente organizadas conforme Matriz Curricular para a Educação Integral (anexo III).

Artigo 5º - O curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental, corresponde da 1ª a 4ª séries, observada a organização semestral que o caracteriza.

Parágrafo Único: A carga horária semanal de estudos e atividades pedagógicas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos será de 20 (vinte) aulas, sendo 4 (quatro) aulas diárias com duração de 45 minutos cada, totalizando 400 (quatrocentas) horas semestrais, devidamente organizadas conforme Matriz Curricular para Educação de Jovens e Adultos (anexo IV).

Artigo 6º - O Ensino Religioso, componente curricular da parte diversificada, obrigatório à escola e facultativo ao aluno, será oferecido aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, se houver demanda. Caso não tenha demanda será oferecida aula de Língua Portuguesa em substituição ao Ensino Religioso.

Artigo 7º - Será desenvolvido em todas as modalidades de ensino o Programa de Educação Ambiental - Projeto Fruto da Terra, de forma interdisciplinar de acordo com as características de cada matriz curricular.
Artigo 8º - Será desenvolvido em todas as modalidades de ensino o Projeto Ler e Escrever: fonte do saber, de forma interdisciplinar de acordo com as características de cada matriz curricular.

Artigo 9º - As matrizes curriculares, constantes dos anexos I, II, III e IV, que integram esta resolução, deverão ser adotadas neste ano letivo, em todos os anos e séries que compõem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Integral e a Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS- RESOLUÇÃO SME/CME Nº 01 de 10-02-2016

AUTORIZAÇÃO DO CURSO - Publicação em Código CIE:

MÓDULO: 42 SEMANAS ANO E INÍCIO - 12/02/2016

LEI FED 9394/96

	Conteúdos	Nº de aulas	
		4 ANOS	5 ANOS
Linguagem Oral e Escrita	Falar e escutar Práticas de Leitura Práticas de Escrita	9	9
Matemática	Números e Sistema de Numeração Grandezas e Medidas Espaço e Forma	4	6
Movimento	Expressividade Equilíbrio e coordenação	7	7
Natureza e Sociedade	Modo de ser, viver e trabalhar Lugares e suas paisagens Objetos e processos de transformação Seres vivos Fenômenos da Natureza	4	4
Música	Fazer musical Apreciação musical	5	4
Arte	O fazer artístico Apreciação artística	5	4
Formação Pessoal e Social	Identidade e Autonomia	6	6
Total Geral da Semana		40	40

Horário:
Início:

Término:

Duração da aula: 30 minutos
Carga Horária Diária: 4 horas
Carga Horária Anual : 800 horas

Assinatura do Diretor da Escola

Parecer da Supervisão

Atibaia, ____/____/____

Homologação

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: _____

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - NOVE ANOS - RESOLUÇÃO SME/ CME nº 1 de 10-02-2016

AUTORIZAÇÃO DO CURSO - Publicação em Código CIE:

MÓDULO: 42 SEMANAS ANO E INÍCIO - 12/02/2016

LEI FED 9394/96

Componente Curricular Áreas de Conhecimento		CICLO I					CICLO II		
		1º	2º	3º	4º	5º			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	10	9	9	9	8			
	Matemática	9	9	9	8	8			
	Ciências Humanas e da Natureza	2	3	3	4	4			
	Arte	2	2	2	2	2			
	Educação Física	2	2	2	2	2			
Total Base Nacional Comum		25	25	25	25	24			
PARTE DIVERS	**Ensino Religioso**					1			
	Total Parte Diversificada					1			
Total Geral da Semana		25	25	25	25	25			

Horário: Início:

Término:

Intervalo:

Carga Horária Anual : 1000 horas

Assinatura do Diretor da Escola

Parecer da Supervisão

Atibaia, _____ / _____ / __

Homologação

***Obs: a disciplina de Língua Portuguesa abrangerá também atividades de linguagem oral e escrita, produção textual, leitura, gramática e ortografia e Projeto Saber Mais/Inglês (4º e 5º anos)**

Ciências Humanas e da Natureza abrangendo: História, Geografia e Ciências

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 - nº 1766 - Ano XIX
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ANEXO III- EDUCAÇÃO INTEGRAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: _____

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - NOVE ANOS - RESOLUÇÃO SME/ CME Nº 1 de 10-02-2016

AUTORIZAÇÃO DO CURSO - Publicação em Código CIE:

MÓDULO: 42 SEMANAS ANO E INÍCIO - 12/02/2016

	Componente Curricular Áreas de Conhecimento		CICLO I					
			1º	2º	3º	4º	5º	**Horário:** Início:
LEI FED 9394/96	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	10	9	9	9	8	
		Matemática	10	9	9	8	8	Término:
		Ciências Humanas e da Natureza	2	3	3	4	4	Carga Horária Anual : 1600 horas
		Arte	1	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	2	
								Assinatura do Diretor da Escola
	Total Base Nacional Comum		**25**	**25**	**25**	**25**	**24**	
PARTE DIVERSIFICADA		Ensino Religioso					1	**Parecer da Supervisão**
	Total Parte Diversificada		**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		Leitura / Biblioteca / Contação de História	3	3	2	2	2	
		Jogos de Alfabetização e Produção de texto	2	2	2	2	2	
		Experiências Matemáticas	2	2	3	3	3	Atibaia, ____/____/____
		Informática	1	1	1	1	1	**Homologação**
		Experiências Ciências	1	1	1	1	1	
		Orientação de Estudos	2	2	2	2	2	
		Atividades Artísticas	2	2	2	2	2	
		Atividades Esportivas	2	2	2	2	2	
	Total Atividades Complementares		**15**	**15**	**15**	**15**	**15**	
Total Geral da Semana			**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	

***Obs: a disciplina de Língua Portuguesa abrangerá também atividades de linguagem oral e escrita, produção textual, leitura, gramática e ortografia e Projeto Saber Mais/Inglês(4º e 5º anos)**
Ciências Humanas e da Natureza abrangendo: História, Geografia e Ciências

ANEXO IV - EJA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I – MODALIDADE SUPLÊNCIA - Res SME/CME Nº 01 de 10-02-2016

AUTORIZAÇÃO DO CURSO - Publicação em D.O.E.: 13/06/1995 Código CIE:

MÓDULO: 20 SEMANAS CURSO:SEMESTRAL ANO – 2016

LEI FED 9394/96

			1ª	2ª	3ª	4ª			
Componente Curricular Áreas de Conhecimento									
BASE NACIONAL COMUM		Língua Portuguesa	10	10	10	10			
		Matemática	7	7	7	7			
		Ciências Humanas e da Natureza	2	2	2	2			
		Arte	1	1	1	1			
	Total Base Nacional Comum		20	20	20	20			
PARTE DIVERSIFICADA									
	Ensino Religioso								
	Total Parte Diversificada								
Total Geral da Semana			20	20	20	20			

Horário:
Início 19h
Término: 22h

Duração da aula: 45 minutos
Carga horária semestral: 400 horas

Assinatura do Diretor da Escola

Parecer da Supervisão

Atibaia, _____ / _____ / __

Homologação

***Obs: Língua Portuguesa abrangerá também atividades de linguagem oral e escrita, produção textual, leitura, gramática e ortografia**
Ciências Humanas e da Natureza abrangendo: História, Geografia e Ciências

Poder Executivo

Associação Hercio Teofilo de Jiu Jitsu Atibaia
CNPJ sob n.º 15.372.962/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

Ativo	2014	2015	Passivo	2014	2015
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Disponivel			**V. Exig. A Curto Prazo**		
			Obrig. Trabalhistas		
Caixa	R$ 107,09	R$ -	Impostos a recolher	R$ 22,50	R$ 830,97
			Salarios e Ordenados	R$ 9.589,57	R$ 23.046,49
Adiantamentos	-	R$ 6.000,00	**Obrigações Trabalhistas**		
			INSS a recolher	R$ 1.592,60	R$ 6.788,33
Bens Numerários			FGTS a recolher	R$ 171,43	R$ 2.143,99
			Patrimonio Social		
Deposito Bancário					
			Superavit/ Deficit Periodo	R$ 11.658,10	R$ 38.809,78
	R$ 517,77	R$ -			
Caixa Economica Federal					
Total do Ativo	**R$ 624,86**	**R$ 6.000,00**	**Total do Passivo**	**R$ 624,86**	**R$ 6.000,00**

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2015

Hercio Teofilo de Souza
CPF n.º 138.041.198-08
Presidente

Arthur Eugenio de Souza
CRC: 1SP062883/0-1
Contador

Associação Hercio Teofilo de Jiu Jitsu Atibaia
CNPJ sob n.º 15.372.962/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em reais)

RECEITAS	2014	2015
Receitas Operacionais		
Subvenção	R$ 60.000,00	R$ 120.000,00
Doações		
Rendimento de Aplicação Financeira		
Receitas Não-Operacionais		
Recuperação de Despesas		
Outras Receitas Não-Operacional		
Total de Receita		
DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R$ 13.470,28	R$ 78.311,83
Despesas c/pessoal	R$ 17.900,52	R$ 28.213,86
Despesas Bancárias	R$ 205,10	R$ 488,68
Prestação de Serviço	R$ 15.900,00	R$ 16.691,73
Materiais de consumo	R$ 1.896,00	R$ 230,00
Encargos Sociais		
Juros e Multa de Mora		
Total de Despesas	**R$ 49.371,90**	**R$ 123.936,10**
Total Deficit/Superavit	**R$ 10.628,10**	**R$ 38.809,78**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercicio , conforme documentação apresentada

Atibaia, aos 31 de dezembro de 2015.

Hercio Teofilo de Souza
CPF n.º 138.041.198-08
Presidente

Arthur Eugenio de Souza
CRC: 1SP062883/0-1
Contador

Poder Executivo

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) Folha: 00(

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/20

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	3.257,50	
BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ	115.252,62	
APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ	43.830,54	162.340,66
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		
PROJETO JUDO - Lei Pta Incent	32.381,35	
PROJETO JUDO - Lei Federal IR	3.779,30	36.160,65
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		198.501,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.590,30	2.590,30
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.590,30
T O T A L D O A T I V O		201.091,61

Poder Executivo

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) Folha: 00

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
IMPOSTOS A PAGAR	397,52	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.549,81	
OUTROS DÉBITOS	666,67	15.614,00
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		
LEI ESTAD INCENT CAPTAÇÃO 2013	33.452,95	
PROJET JUDO LEI FED IR 2013	3.779,30	
PROJETO JUDÔ - ISS A REALIZAR	37.621,36	74.853,61
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		90.467,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
SUPERÁVITS ACUMULADOS	110.624,00	110.624,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		110.624,00
T O T A L D O P A S S I V O		201.091,61

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL,encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R$ 201.091,61 (Duzentos e um mil, noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Atibaia, 31 de Dezembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
SILVANA FERRAZ ALVIM MUHLFARH
PRESIDENTE CPF: 102.038.678-90

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

ANDRÉ MENEZES BIO
TESOUREIRO CPF: 275.458.518-46

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/ financeira no montante de R$ 201.091,61 (Duzentos e um mil, noventa e um reais e sessenta e um centavos) ressalvando que a entidade adota regime de caixa para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Ribeiro de Lima
Conselheiro

Murilo Bacci Cavaleiro
Conselheiro Suplente

Leandro Ribeiro de Lima
Conselheiro

Poder Executivo

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) Folha: 000

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015 Emitido em: 31/12/20

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA C/EVENTOS		
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	63.150,00	
LEI EST INCENT - SELJ 0799/2014	452.517,14	
CONVÊNIO 046/2015 PEA	363.667,68	
TOTAL ==========>	311.061,64	
		1.190.396,46
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
RESULTADO BRUTO ==========>		1.190.396,46
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(45.065,87)	
CONVÊNIO 046/2015 - PEA	(1.700,96)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(311.097,64)	
RECEITAS FINANCEIRAS	(2.863,80)	
DESPESAS PROJETO JUDÔ - ISS	12.991,35	
LEI EST INCENT - SELJ 0799/2014	(452.517,14)	
T O T A L ==========>	(364.027,93)	
		(1.164.281,99)
O P E R A C I O N A L	26.114,47	
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	26.114,47	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	26.114,47	
L I Q U I D O	26.114,47	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
SILVANA FERRAZ ALVIM MUHLFARH
PRESIDENTE
CPF: 102.038.678-90

ANDRÉ MENEZES BIO
TESOUREIRO
CPF: 275.458.518-46

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 - nº 1766 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de 16 a 31 de Janeiro do exercício de 2016 os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.120.711,69
COTA PARTE-ITR	368,91
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	31.589,18
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.808,25
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.776.686,55
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	141.164,39
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	47.516,42
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	1.440,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	8.401,77
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	72.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	69.800,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	611.593,68
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**6.959.305,62**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 04 de Fevereiro de 2016.

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 29 de Janeiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
ELIANA PEDROSO BUENO DIAS ME	01.935.366/0001-15	0014255-96.2012.8.26.0048	R$ 473,33
ELIANA PEDROSO BUENO DIAS	277.785.808-02	0014255-96.2012.8.26.0048	R$ 473,33
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007339-24.2015.8.26.0048	R$ 257,94
LUCIANO BERGMANN	503.078.276-15	1007339-24.2015.8.26.0048	R$ 257,94
JOÃO ZAPAROLLI	N/C	1007340-09.2015.8.26.0048	R$ 279,96
LUIGI GREGORINI	013.868.248-87	1007340-09.2015.8.26.0048	R$ 279,96
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007235-32.2015.8.26.0048	R$ 266,74
BENEDITA HENRIQUE	N/C	1007235-32.2015.8.26.0048	R$ 266,74
CASA GONÇALVES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.652.894/0001-92	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
BEN HUR KOWAL LEITE	127.552.748-59	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	149.186.738-80	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
RONALDO STEINBACH	122.146.318-79	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007188-58.2015.8.26.0048	R$ 212,57
AMANCIA ANDRADE DOS SANTOS	357.595.498-47	1007188-58.2015.8.26.0048	R$ 212,57

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
ALBERTO SANSONE	013.863.958-20	1004922-35.2014.8.26.0048	R$ 216,19
NICOLAU KISELAR	N/C	1004922-35.2014.8.26.0048	R$ 216,19
ANTONIO MOYA	028.720.608-47	1000911-60.2014.8.26.0048	R$ 987,26

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
M E DA SILVA SANTOS SORVETERIA ME	11.457.089/0001-36	1007685-72.2015.8.26.0048	R$ 781,30
MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	801.567.209-06	1007685-72.2015.8.26.0048	R$ 781,30
JUMARA ALVARENGA SOUZA	167.990.258-07	1008901-68.2015.8.26.0048	R$ 897,82
ED CARLOS SIMÕES	163.236.418-28	1007660-59.2015.8.26.0048	R$ 249,39

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
23º	MARIA DE FATIMA SOUZA DE ARAUJO	1349849510

EMPREGO: Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
52º	MARCO ANTONIO VASQUES CALCADA	116092634

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
21º	JORGE LUIZ ALVES	14451407
22º	FERNANDO MELO PUGLIESE	364277713
23º	JESSICA CORREA DE ALMEIDA	505394613

EMPREGO: Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem) (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
13º	PRISCILA CARDOSO MAIA	343262393
14º	REGINA APARECIDA TADEI DE ALMEIDA	20341931

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de Fevereiro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ESCARELI CLÍNICA MÉDICA LTDA: Processo nº 046/2016; Contrato nº.02/2016; Objeto: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, COM ASSESSORIA E LAUDO TÉCNICO POR FUNÇÃO; Valor do Contrato: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); Prazo de Vigência: De 15/02/2016 à 31/12/2016; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 15 de fevereiro 2016.

Fernando Fonseca
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Substituto

EDISON BENTO LEITE
Presidente